DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Outros atos de processo legislativo 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

Câmara Municipal de Rio das Pedras
CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras
CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO-TERMO ADITIVO Nº. 039/2023
Termo de Colaboração nº. 002/2019, de 01.10.2019
Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio das Pedras – Processo Administrativo nº. 2899/2023 - CONTRATADA: AGÊNCIA REGIONAL DE GESTÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL (ARGOS) - OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO, decorrente de dispensa de Chamamento Público, conforme processo administrativo nº. 4.629/2019, de 25 de julho de 2019, cujo objeto é a prestação de serviços para atendimento de urgência e emergência hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS de forma gratuita, no âmbito do Município de Rio das Pedras/SP, e de acordo com as especificações do Plano de Trabalho (Anexo I) - DO VALOR: O valor a ser pago é de R$ 984.847,50 (novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 2.954.542,50 (dois milhões, novecentos e cinqüenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinqüenta centavos) - PRAZO ADITADO: até 31 de dezembro de 2023 - Termo Aditivo nº. 039/2023, de 26.09.2023 - Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 29 de setembro de 2023 - Marcos Buzetto - Prefeito.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

Câmara Municipal de Rio das Pedras
Estado de São Paulo – Brasil
CNPJ: 03.219.351/0001-86
Rua Dr. Moraes Barros, 270 – Cep 13390-027 – Rio das Pedras – Fones (19) 3493.8300
http://www.camarariodaspedras.sp.gov.br
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS PEDRAS

OFÍCIO Nº 099/2023

Rio das Pedras, 29 de setembro de 2023.

Prezado Senhor *Pedro Ivo Scarpari Batiston*

Em virtude de sua aprovação na 3ª colocação no **Concurso Público 001/2022** da Câmara Municipal de Rio das Pedras, no cargo de **Auxiliar Legislativo**, comunicamos que deverá apresentar-se ao Departamento Administrativo desta Casa de Leis no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do recebimento desta, para manifestar seu interesse em assumir a vaga, e em havendo, apresentar documentação necessária para a sua admissão no emprego no prazo subsequente de 05 (cinco) dias úteis.

Atenção: Vencido o prazo será considerado como desistência à ocupação do emprego.

SÉRGIO ROBERTO CECOTTE
Presidente da Câmara